



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7666, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Regulariza adicional por tempo de serviço e sexta parte do servidor Orlando Ribeiro de Carvalho, e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Orlando Ribeiro de Carvalho**, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – do Departamento de Almoxarifado, nomeado em 16/07/1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente aos quinquênios nas datas de 16/07/1996, 16/07/2001, 16/07/2006 e 16/07/2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações, concedido sexta parte na data de 16/07/2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de setembro de 2015.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretária